PORTARIA Nº 3/54

O Presidente da Câmara Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a licença concedida ao Secretário Executivo da Casa, resolve contratar o cidadão MODESTO RIGONI para prestação de serviços como auxiliar extranumerário, pelo período de sessenta (60) dias, a contar de vinte e sete (27) do corrente, mediante o pagamento de Cr$3.710,00 (três mil setecentos e dez cruzeiros) mensais.

Registre-se e publique-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, em 26 de julho de 1954.

WALDEMIRO CLAUDINO GALLI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA Nº 3/54

O Presidente da Câmara Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, diante do laudo nº 371/54, do médico chefe do Pôsto de Higiene local, resolve canceder ao Sr. Pedro Marçal Weinmann, Secretário Executivo da Câmara Municipal, em prorrogação, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuizo de seus vencimentos, de acôrdo com o § 3º do artº 154 e artº 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, a partir do dia 27 de setembro próximo passado.

Registre-se e comunique-se.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 1º de outubro de 1954.

WALDEMIRO CLAUDINO GALLI
Presidente